



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.450 DE 1º DE ABRIL DE 2019.

“Convoca a Plenária Municipal de Saúde do município Miracatu SP, etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional da Saúde”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.56-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais; e em cumprimento à Lei 8142/90 e de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Plenária Municipal de Saúde de Miracatu- SP, etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional da Saúde, com o Tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito, consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 2º. A Plenária Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal da Saúde e presidida, pelo Diretor do Departamento Municipal da Saúde.

Art. 3º. A Plenária Municipal de Saúde será realizada no dia 15 de abril de 2019 no Auditório da Diretoria Regional de Ensino de Miracatu, das 8h30min às 13h.

Art. 4º. O regimento interno da Plenária Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a organização e com a realização da Plenária Municipal de Saúde, correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 1º de abril de 2019.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.